

**UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP**  
**EDITAL n.º 001/2017**

A Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, de acordo com o seu Estatuto, Regimento Geral, com a Lei 9.394/96 e demais legislações vigentes declara a abertura do processo seletivo para ingresso à Universidade no segundo semestre de 2017, através da seguinte convocação: “Processo Seletivo Agendado-Inverno/2017”. **1 CURSOS E VAGAS OFERTADAS PARA O PROCESSO SELETIVO AGENDADO-INVERNO/2017:** As vagas ofertadas abaixo serão disponibilizadas para o Processo Seletivo Agendado-Inverno/2017, sendo toda a divulgação realizada por meio da página da “internet” [www.utp.edu.br](http://www.utp.edu.br).

**1.1 Faculdade de Ciências Aeronáuticas (Campus Bacacheri):** Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves, conceito “3”, 50 vagas matutino, Portaria MEC nº. 152, de 23/02/2011. Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves, conceito “3”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 152, de 23/02/2011. **ORIENTAÇÕES GERAIS:** Os candidatos classificados para o Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves deverão apresentar até 30 dias após o início das aulas, impreterivelmente, o “CERTIFICADO DE CAPACIDADE FÍSICA” a ser emitido, às suas expensas, pelo Comando da Aeronáutica, com validade vigente (informações no *Campus Bacacheri*). A não apresentação deste documento, ou a apresentação com restrições, implicará em cancelamento da matrícula, podendo o aluno optar, de acordo com a sua classificação, por outro curso no qual exista vagas. O aluno matriculado em época oportuna deverá, obrigatoriamente, submeter-se ao treinamento de voo, por iniciativa e custos de sua responsabilidade, em instituição devidamente homologada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. É pré-requisito para a graduação, a obtenção da habilitação de Piloto Comercial/ IFR. Para tanto, deverão ser observadas as normas e seguidos os processos de verificação da ANAC, além do cumprimento da carga disciplinar do curso.

**1.2 Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):** Curso de Biomedicina – bacharelado, conceito “5”, 50 vagas matutino, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Biomedicina – bacharelado, conceito “5”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Enfermagem - bacharelado, conceito “4, 3, 4”, 50 vagas matutino, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Enfermagem - bacharelado, conceito “4, 3, 4”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Fisioterapia - bacharelado, conceito “4”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Fonoaudiologia - bacharelado, conceito “4”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Medicina Veterinária - bacharelado, conceito “3”, 100 vagas matutino, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Medicina Veterinária - bacharelado, conceito “3”, 50 vagas vespertino, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Nutrição - bacharelado, conceito “MB, MB, MB” 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Odontologia - bacharelado, conceito “3”, 39 vagas integral, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Psicologia – bacharelado, 120 vagas matutino, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso de Psicologia – bacharelado, 60 vagas noturno, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, conceito “4”, 50 vagas matutino, Portaria MEC nº. 238, de 27/05/2013. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, conceito “4”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 238, de 27/05/2013. Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, conceito “4”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº 71, de 29-01-2015.

**1.3 Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde (Campus Jardim Schaffer e Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):** Curso de Educação Física - bacharelado, conceito “MB, B, MB”, 40 vagas noturno, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Educação Física - licenciatura, conceito “B, B, MB”, 40 vagas noturno, Portaria MEC nº. 1.099, de 30/12/2015.

**1.4 Faculdade de Ciências Exatas e de Tecnologia (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):** Curso de Agronomia – bacharelado, 40 vagas matutino, Resolução CONSU nº. 05/2014, de 20/08/2014. Curso de Arquitetura e Urbanismo – bacharelado, conceito “MB, B, B”, 40 vagas matutino, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Arquitetura e Urbanismo – bacharelado, conceito “MB, B, B”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Ciência da Computação - bacharelado, conceito “B, B, MB”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Design de Moda – bacharelado, conceito “MB, MB, MB”, 50 vagas matutino, Portaria MEC nº. 263, de 16/11/2012. Curso de Engenharia Civil – bacharelado, conceito “MB, B, MB”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 286, de 21/12/2012. Curso de Engenharia de Produção – bacharelado, 40 vagas noturno, Resolução CONSU nº. 004/2013, de 18/09/2013. Curso de Engenharia Elétrica – bacharelado, conceito “4”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 258, de 28 de janeiro de 2011. Curso de Engenharia Mecânica – bacharelado, conceito “4”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 286, de 21/12/2012. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conceito “4, 4, 4”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, conceito “3”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, conceito “5”, 60 vagas noturno, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.

**1.5 Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):** Curso de História - licenciatura, conceito “B, B, MB”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Pedagogia – licenciatura, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, conceito “4”, 60 vagas noturno, Portaria MEC nº. 445, de 01/11/2011.

**1.6 Faculdade de Ciências Jurídicas (Campus Mossunguê):** Curso de Direito - bacharelado, conceito “4”, 60 vagas matutino, Portaria MEC nº 522, de 15 de outubro de 2013. Curso de Direito - bacharelado, 120 vagas noturno, Portaria MEC nº 522, de 15 de outubro de 2013.

**1.7 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):** Curso de Administração - bacharelado, conceito “4”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso de Ciências Contábeis - bacharelado, conceito “B, B, MB”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso de Comunicação Social: Jornalismo - bacharelado, conceito

“MB, MB, MB”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda - bacharelado, conceito “4”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso Superior de Tecnologia em Logística, conceito “3”, 50 vagas noturno Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conceito “3”, 50 vagas noturno, Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017. **2 INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS:** As inscrições ocorrerão presencialmente na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos* ou por meio da página da “internet” [www.utp.edu.br](http://www.utp.edu.br) conforme calendário. Para efetuar a inscrição o candidato deve ter em mãos o original da Cédula de Identidade (RG) e o CPF. **3 MUDANÇA DE OPÇÃO:** Quando o número de inscritos não preencher o número de vagas ofertadas, para um curso/turno no Processo Seletivo-Inverno/2017, a UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ reserva-se o direito de “não” ofertar o curso. **4 EXCLUSÃO DE OPÇÃO DECORRENTE DA NÃO OFERTA DO CURSO PRETENDIDO NO PROCESSO SELETIVO-AGENDADO INVERNO/2017:** a) o candidato deve escolher as 2 opções por ordem de preferência pois, se for eliminada a primeira opção escolhida, mantém-se então a segunda remanescente, que ocupará respectivamente o lugar da 1ª; b) Se for eliminada a primeira opção, a remanescente será mantida como 1ª opção; c) Se forem eliminadas as duas opções, o candidato não concorrerá ao Processo Seletivo. A Coordenadoria do Processo Seletivo se compromete a entrar em contato telefônico com o candidato para oferecer-lhe outra opção, desde que o candidato disponibilize corretamente o número do telefone. **5 PROVAS:** As provas do Processo Seletivo Agendado-Inverno/2017 realizar-se-ão no período de 03/05 a 10/08/2017, a partir das 08h00, e duração de 02 (duas) horas (conforme agendamento prévio); Local das Provas: Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*, número da sala constante na Carteira de Identificação do Candidato. Procedimento do Candidato: o candidato deverá comparecer ao local de exame munido do original da Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identificação do candidato e caneta azul ou preta. Para o Processo Seletivo Agendado-Inverno/2017, as disciplinas terão 05 (cinco) questões cada prova e a redação valerá 10 pontos. **6 UTILIZAÇÃO DO ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio: O candidato que realizou o ENEM a partir do ano de 2010, obtendo em conhecimento gerais pontuação maior ou igual a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e, 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na redação, poderá ser dispensado da realização das provas do Processo Seletivo Agendado-Inverno/2017; Para isso, o mesmo deverá efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo, pelo “site” [www.utp.edu.br](http://www.utp.edu.br), marcando a opção de ingresso por meio da nota do “ENEM”. As notas obtidas pelo candidato no ENEM serão validadas junto ao “site” do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e, caso, esteja abaixo da linha de corte, o candidato estará automaticamente desclassificado. As notas obtidas no ENEM serão padronizadas com as notas do Processo Seletivo Agendado-Inverno/2017. **7 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:** Serão considerados, para fins de classificação, os candidatos que obtenham no mínimo 5 (cinco) pontos na prova de Redação e pontuação diferente de zero em Conhecimentos Gerais. A classificação será realizada por curso, após a somatória de todos os pontos obtidos pelos candidatos. **ATENÇÃO:** não serão concedidas revisões de provas, segunda chamada, vistas ou revisão de score. **8 MATRÍCULA E PERDA DE VAGA:** As matrículas dos classificados dos classificados no Processo Seletivo Agendado-Inverno/2017, serão realizadas em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado; das 9h00min. as 20h00min., na Central de Atendimento ao Acadêmico-CAA. A falta de documento(s) exigido(s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga. **8.1 Desistência/Cancelamento:** O candidato classificado no Processo Seletivo Agendado-Inverno/2017 e com matrícula efetivada na UTP, poderá requerer a devolução de 90% da importância paga no ato da matrícula, desde que formalizando, através de requerimento via protocolo, no prazo de sete dias anteriores ao início do semestre letivo, ou seja, somente ocorrerá a devolução para as solicitações protocoladas até o dia 17/07/2017. Após o dia 17/07/2017 não haverá a devolução de valores de matrícula conforme prevê a Lei Estadual nº 17.485/2013. **9 CALENDÁRIO GERAL:** Conforme calendário e normas presentes no Manual do Candidato, disponibilizado na página da “internet” [www.utp.edu.br](http://www.utp.edu.br). Processo Seletivo Agendado-Inverno/2017: inscrições pela *internet*: de 25/04 a 09/08/2017; provas no período de 03/05 a 10/08/2017. Divulgação do Resultado: em até 24 (vinte e quatro horas) da realização da prova; matrícula: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado; das 9h00min. as 20h00min., na Central de Atendimento ao Acadêmico-CAA. **10 MANUAL DO CANDIDATO:** outras informações e/ou situações não previstas neste Edital estarão presentes no Manual do Candidato, disponível na página da “internet” [www.utp.edu.br](http://www.utp.edu.br). Os resultados obtidos neste Processo Seletivo são válidos para o período letivo imediatamente subsequente.

Curitiba, 28 de março de 2017.  
Prof. Luiz Guilherme Rangel Santos,  
Reitor.